



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Considerando, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Luciano Lopes de Carvalho**, matrícula nº **014171025** e o servidor **Antônio Luiz Cruz de Oliveira**, matrícula **50087308** para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 157/2017, celebrado entre o **MUNICIPAL DE CORDEIRO** e a empresa **M S SERRA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 16.784.818/0001-82, que tem por objeto a prestação dos hidrojateamento em redes pluviais e rede de esgoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito